



**CÂMARA MUNICIPAL DE ILICINEA**

Estado de Minas Gerais - CNPJ 01.045.257/0001-22

Av. XV de Novembro, nº 365 – Jardim Primavera

Ilicinea/MG - CEP: 37175-000 - Tel.: (0xx35) 3854-1043

e-mail: [cmilicinea@bol.com.br](mailto:cmilicinea@bol.com.br)

**Ata da 1ª Reunião Extraordinária - Segunda Sessão Legislativa  
16ª Legislatura 2017/2020**

Ata da Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Ilicinea, Estado de Minas Gerais, realizada aos trinta dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito (30/01/2018) no Plenário Sebastião Cândido Alves, que sita à Avenida XV de Novembro, nº 365, Bairro Jardim Primavera, nesta cidade. Iniciando a sessão às dezoito horas e quinze minutos (18hrs15min), sob a presidência do Vereador Bruno Miguel Alves Assis e verificada a presença integral dos Vereadores, o Senhor Presidente pediu para que o 1º Secretário o Vereador Anderson de Melo Araújo fizesse a leitura da Pauta. Dando prosseguimento passou-se à ordem do dia com a **Apresentação do Projeto de Lei nº 184 de 11 de janeiro de 2018** que “Concede Revisão Geral Anual dos vencimentos dos servidores municipais, aos proventos dos aposentados do Município”. Em discussão e tendo em vista a urgência dos Projetos, a Comissão de Finanças e Orçamento, deu parecer verbal favorável ao acolhimento e votação dos Projetos de Lei, objeto desta Reunião Extraordinária. A Presidente da Comissão Senhora Cleusa Maria Resende, parabenizou ao Prefeito Municipal, por estar concedendo este reajuste em cumprimento à Lei Municipal 1790/2010, que definiu a data base para reajuste de salários e cumprindo o compromisso de manter o salário dos servidores municipais em dia quando muitos outros Municípios estão com salários atrasados. É prioridade desta Administração dar continuidade a pagar em dia os salários. Se este reajuste estivesse sido seguido deste as administrações anteriores, os salários dos servidores não estariam defasados. Vereador Marcelo Alves de Oliveira lembrou que o reajuste de 2,07% é utilizado para reajuste de salários de todos os trabalhadores. O Município de Ilicinea tem uma arrecadação muito pequena e fica difícil administrar sem o compromisso do Estado em sanar suas dívidas com os Municípios. A Vereadora Ana Maria de Assis Silva lembrou que é um pequeno reajuste mas que é muito importante para os trabalhadores. Nós vereadores temos corrido atrás de recursos, mas o governo não tem ajudado muito. Os recursos estão cada vez mais escassos em todas as áreas. O Vereador Vitor Eugênio de Melo lembrou que o pagamento em dia é obrigação da administração sim, porque os vereadores aprovou o Orçamento para o Prefeito trabalhar. Tem gente tentando jogar a população contra nós vereadores dizendo que fomos contra o Projeto do Orçamento. Não somos oposição, apenas somos contra aquilo que não está sendo feito corretamente. A correção salarial não é decidido pelos vereadores, apenas votamos aquilo quem vem do Executivo.

Vitor Eugênio de Melo

Presidente

Bruno Miguel Alves Assis

Anderson de Melo Araújo

Marcelo Alves de Oliveira

Cleusa Maria Resende



Estamos vivendo um desgoverno em Brasília e isso está causando um efeito cascata recaindo sobre os Municípios. Acho o reajuste salarial muito pouco. Dinheiro tem para pagar os servidores porque foi aprovado o Orçamento por nós vereadores. Em votação o Projeto foi aprovado por unanimidade. Continuando foi feita a **Apresentação do Projeto de Lei nº 185 de 11 de janeiro de 2018** que "Reajusta o Piso Salarial dos Profissionais do Magistério vinculados à Prefeitura Municipal de Ilicínea, tendo em vista a Lei Nacional do Piso Salarial e dá outras providências". Em discussão a Vereadora Cleusa Maria Resende, parabenizou ao Prefeito Municipal por estar à frente da Educação Municipal apoiando a Secretária Municipal de Educação, que tem trabalhado com honra, compromisso e competência para com a Educação em nosso Município, superando todas as dificuldades frente a Secretaria. O reajuste de 6,81%(seis virgula oitenta e um por cento) é diferenciado dos demais servidores porque é com base no Piso Salarial Nacional. O Vereador Marcelo Alves de Oliveira lembrou que o ensino em nosso Município está acima da média do Estado e parabenizou a Administração Municipal pelo empenho. A Vereadora Ana Maria de Assis Silva, disse ser favorável ao Projeto e parabenizou a todos os professores, a Secretária Municipal de Educação e ao Prefeito Municipal, lembrando mais uma vez que o ensino em nosso Município está de parabéns. O Vereador Vitor Eugênio de Melo disse ser favorável ao Projeto porque o mesmo segue o que determina a Lei do Piso Salarial Nacional para o magistério. O Senhor Presidente Bruno Miguel Alves Assis lembrou que, mesmo que se houvesse um reajuste de 100%(cem por cento) para os professores, seria pouco pelo trabalho árduo que exercem. Em votação o Projeto foi aprovado por unanimidade. Em seguida foi feita a **Apresentação do Projeto de Lei nº 186 de 11 de janeiro de 2018** que "Dispõe sobre a Revisão Geral Anual dos subsídios dos Agentes Políticos do Poder Executivo Municipal para o Exercício de 2018". Em votação o Projeto foi aprovado por unanimidade. Dando prosseguimento foi feita a **Apresentação do Projeto de Lei nº 187 de 29 de janeiro de 2018** que "Dispõe sobre a Revisão Geral Anual dos subsídios dos Vereadores da Legislatura 2017/2020, conforme o Art.2º da Lei Municipal nº 1919/2012". Em votação o Projeto foi aprovado por unanimidade. Em seguida foi feita a **Apresentação do Projeto de Lei nº 188 de 29 de janeiro de 2018** que "Dispõe sobre a Revisão Geral Anual dos vencimentos dos Servidores Públicos do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências". Em votação o Projeto foi aprovado por unanimidade e lembrado pelos vereadores, em suas justificativas que, os Projetos apresentados não tratam de aumento de salários e sim o reajuste salarial seguindo o que determina a Constituição Federal, Estadual e Lei Municipal, dentro dos índices medidos pelo INPC(Índice de Preços ao Consumidor) do Governo Federal. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão às dezenove horas e cinquenta minutos (19hrs50min) e esta Ata, após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e demais Vereadores que concordarem com seu inteiro teor e forma. Câmara Municipal de Ilicínea, trinta de janeiro de dois mil e dezoito.

*Ata*

*De*

*Vitor Eugênio de Melo*

*Bruno Miguel*

*Marcelo*

*Stênio*

*Em anexo*